



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 20492/2022

Sumário: Alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha — prorrogação do prazo do procedimento.

Alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha — Prorrogação do prazo do procedimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, em reunião ordinária de 13 de outubro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo estabelecido pelas deliberações publicadas pelos Avisos n.º 871/2021, de 13 de janeiro, e n.º 1802/2022, de 27 de janeiro, para conclusão do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha, pelo período de mais 9 meses, a contar de 24 de setembro de 2022, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2022 de 8 de julho, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais deliberou proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT, e comunicar, pela Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o teor da presente deliberação.

18 de outubro de 2022. — O Presidente de Câmara, *Vítor Manuel Chaves de Caro Proença*.

Deliberação

Nuno Manuel Carvalho, Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, certifica que, na ata da reunião de Câmara do dia 13 de outubro de 2022, aprovada em minuta no final da mesma, consta a deliberação do seguinte teor:

04 — Análise e votação da proposta referente à alteração ao Plano de Urbanização da Herdade da Barrosinha — Prorrogação do prazo do procedimento.

Deliberação: Aprovada por Unanimidade.

É certidão que extraí e vai conforme o original.

Alcácer do Sal, 18 de outubro de 2022. — O Assistente Técnico, *Nuno Manuel Carvalho*.

615795125